



PORTARIA N.º 829/2015 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-40 para TIDE da professora Liceia Pires Alves, lotada no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando o requerimento protocolado sob nº 13.691.113-9 de 16/07/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, da professora **Liceia Pires Alves**, RG nº 5.228.752-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, com Projeto de Pesquisa, lotada no *campus* de Paranaguá.

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 16 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor